PROCURADORIA GERAL PMJ MUNICÍPIO

L E I Nº 1046/87

"Utilidade Pública, Centro Afro-Brasileiro São Cosme, São Damião e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É reconhecida a utilidade pública do Centro Afro-Brasileiro São Cosme, São Damião.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, em 04 de setembro de 1987.

JORGE KHOURY MEDAYE
Prefeito Municipal

MARIA DO SOCORRO REIS
Chefe de Gabinete

ORLANDO PONTES
Procurador Geral do Município